



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 03/2019
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG	Data: 28/03/2019
CNPJ: 05.110.612.0001-50	
VALOR (R\$): 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Á

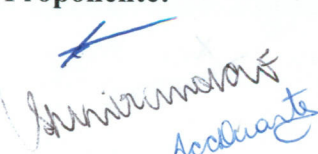
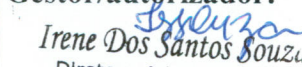

CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A:

Solicitamos Resgate de R\$ **500.000,00 (Quinhentos Mil Reais.)** conforme discriminado abaixo.

Resgatar R\$ **500.000,00 (Quinhentos Mil Reais.)** do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 10.740.670/0001-06;

Justificativa:

O Resgate se justifica ante a necessidade de custear despesas de Benefícios Previdenciários do Instituto relativo a competência 03/2019

Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação: 
---	--	--

Maria da Conceição de Assis Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE